



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 003/2017, em face do encaminhamento da Recomendação Administrativa nº 02/2017 pelo Representante do Ministério Público da Comarca de Araripe, recebida no dia de hoje, 29/11/2017, vem a público apresentar os seguintes esclarecimentos:

1. O promotor de justiça de Araripe, Daniel Lira, encaminhou ao senhor prefeito municipal **recomendação administrativa** versando sobre a suspensão do processo seletivo simplificado para provimento de cargos temporários no âmbito da administração municipal, **portanto, não houve qualquer decisão judicial determinando o cancelamento do procedimento de contratação.**
2. A recomendação do Ministério Público versa sobre possíveis alterações de alguns pontos do edital do PSS a qual submetemos à nossa procuradoria e assessoria jurídica do município para regular pronunciamento, de forma que este ente governamental se reporte tempestivamente à promotoria no prazo de 10 (dez) dias.
3. Conforme orientação jurídica preliminar e em respeito à indicação da promotoria de Araripe, decidimos interromper temporariamente as inscrições do processo seletivo pelo tempo necessário ao atendimento ou adequações às recomendações do Ministério Público. Ressaltando que após esclarecidos todos os pontos as inscrições serão reabertas sem prejuízos de prazos.
4. Destacamos, ainda, o **agendamento** de audiência com o promotor para manhã desta quinta-feira, dia 30/11/2017, objetivando esclarecimentos adicionais sobre o edital e a própria recomendação.
5. Por fim destacamos o compromisso contínuo da administração com a transparência dos atos decorrentes da ação governamental.

Araripe/CE, 29 de novembro de 2017.

*Nerivaldo Rodrigues de Moraes*

**Nerivaldo Rodrigues de Moraes**

Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo